

*Tudo se ilumina
para aquele que
busca a luz.*

BEN-ROSH



*... alumia-vos
e aponta-vos o
caminho.*

BEN-ROSH

(HA-LAPID)
O F A C H O

DIRECT. E EDITOR — A. C. DE BARROS BASTO (BEN-ROSH)
Redacção na Sinagoga Kadoorie Mekor Haïm
Rua Guerra Junqueiro, 340 — PORTO

COMPOSTO E IMPRESSO NA IMPRENSA MODERNA, .DA
Rua da Fábrica, 80
PORTO

O ESPÍRITO DA DEMOCRACIA EM ISRAEL

É um erro definir o Estado Judaico uma *teocracia*. Na teocracia o Governo está inteiramente nas mãos dos padres. Enquanto no Egipto e na Índia a carta sacerdotal era a classe proprietária, em Israel a tribo de Levi não possuía nada como sua propriedade. E bem que esta tribo fosse especialmente designada para o serviço do culto, é toda a comunidade israelita que formava o *povo santo*. O Estado Mosaico deve definir-se uma *nomocracia*, isto é, uma economia social regida pela Lei, onde a religião, a moral e a política estão estreitamente associadas.

Joseph Salvador, na sua *História das Instituições de Moisés*, II, 542, escreve: "A constituição israelita era uma nomocracia, isto é, o governo da lei, a qual lei consagrava em cada palavra o direito do povo, a sua legitimidade, a sua santidade, a qual confiava o seu desenvolvimento aos homens saídos do seio nacional, que melhor correspondiam a estas três condições: os mais inteligentes, os mais prudentes, os mais ricos em boa fama".

A autoridade suprema pertence a Deus, o *contrato social* de Israel é concluído com Deus, a nação e o país são a propriedade de Deus. Toda a existência do povo judeu é penetrada de espiritualidade e deve tender a realizá-la sob todas as formas de activi-

dade, no sentido da dignidade, da justiça e do amor.

Nada de castas, nem de classes, mas a igualdade de todos na fraternidade: o rico é o irmão do pobre, o servo é o irmão do patrão, a tribo de Levi é a irmã das outras tribos.

Numerosos textos tirados do Levítico, 19 e 25, do *Deuterónimo*, 15 e 24, mostram o espírito democrático que anima o regimen mosaico, a humanidade em face dos humildes, o cuidado de restabelecer o equilíbrio social pelas instituições do ano sabático e do jubileu, de conduzir à libertação dos estados de servilismo. Pela primeira vez na história antiga, Israel marcou a nobreza do trabalho e instaurou medidas para proteger o trabalhador.

Sabe-se a palavra ardente dos profetas em favor do direito, da equidade, da piedade, da ternura. Os doutores do Talmud inspiraram-se nos mesmos princípios e nos mesmos sentimentos para dizer a santidade do trabalho, para assegurar a dignidade e alterar a sorte das classes laboriosas.

Na verdade, as nossas civilizações e os nossos códigos modernos poderiam modelar-se sobre a velha legislação bíblico-rabínica, toda temperada de humanismo moral e social.

RABI LOUIS — GERMAIN LEVY.

ERA O INQUISIDOR D. FRANCISCO BORGES DE SOUSA, CRISTÃO NOVO?

(Subsídio para a história dos judeus da Ilha de S. Miguel)

Francisco Borges de Sousa, nasceu em 1585, era filho de Duarte Borges e de D. Catarina da Fonseca, neto de António Borges e bisneto de Duarte Borges, provedor que foi da Misericórdia de Lisboa, e trineto de Pedro Borges de Sousa, fidalgo da casa dos reis D. João II e de D. Manuel I.

Em 1611 recebera as ordens de sacerdote, e pouco depois o fizeram fidalgo-capelão, sendo mais tarde nomeado Inquisidor.

Nas *habilitações* do Santo Offício, para servir empregos deste tribunal, deparamos com a do padre Francisco Borges de Sousa, onde reza, que inquirida uma testemunha em 1611, de nome Manuel Pavão, residente na Ilha de S. Miguel, testemunhou que «por parte de António Borges corria na dita ilha que ele era da nação dos cristãos-novos e que a razão porque se dizia que ele tinha esta raça era porque o dito António Borges fora ali ter, não sendo dali natural, com mercadorias, e se casara a furto com Isabel Barbosa da Silva, contra a vontade de Rui Lopes, seu sogro, e que isto sabe pelo ouvir a seus pais e parentes...»

A habilitação de Agostinho Borges de Sousa, feita em 1676, é imensamente mais interessante sobre este enxerto de cristão-novice. Ali está junto um impresso com o alvará de D. Pedro, então Príncipe Regente, no qual se lê que, por parte dos dros. Vicente Borges de Sousa, António de Bethencourt e Sá, Agostinho Borges de Sousa, Francisco Borges de Sousa, cônego na Sé de Angra, da Ilha Terceira, D. Margarida de Bethencourt, mulher do capitão Jordão Jácome Raposo, todos irmãos, filhos legítimos de Agostinho Borges de Sousa e de D. Maria de Medeiros de Araújo, e bisnetos, por parte da dita sua avó, de Gaspar Dias e de Ana de Medeiros de Araújo, etc., se queixavam «que eles e seus parentes têm padecido, em sua honra e limpeza de sangue, grandes moléstias causadas na inveja e má vontade que ao pai e sogro dos suplicantes tinham

seus inimigos, tratando-os por si e terceiras pessoas de cristãos novos, obrigando-os muitas vezes a apurar sua honra judicialmente e justificar ser sempre tudo calúnia, alcançado muitas sentenças da Relação, por algumas das quais e outras informações particulares constou serem cristãos velhos, sem raça alguma, e por isso mandou que seus nomes se riscassem em todas as partes que fosse necessário para a todo o tempo se saber o que sobre esta notícia se tinha mandado, para por este meio terem fim as moléstias que os suplicantes padeciam, do defeito ou fama que seus inimigos indevidamente lhes puseram e de que o devido defeito ou forma lhes não possa a eles nem a seus descendentes, pela mesma parte, prejudicar em ocasião alguma, e portanto o Príncipe Regente mandou que nestas matérias e suas dependências, assim presentes como futuras, movidas e por mover, se ponha perpétuo silêncio de maneira que nenhum julgador em tempo algum, assim em juízo, como fora dele, para qualquer caso que seja, não admita contra os suplicantes e mais descendentes do dito seu pai e sogro, requerimento algum sobre elas, sob pena de mandar proceder contra eles, e que em qualquer lugar e juízo onde estiverem escritos seus nomes ou palavras que ofendam a limpeza de seu sangue, as façam logo riscar, de maneira que se não possam ler em tempo algum, e toda a pessoa ou pessoas que impugnarem ou por qualquer via encontrarem a determinação deste alvará, incorrerão penas que de direito merecem...»

Todavia, não obstante o alvará e o que ele proibia, depara-se, na habitação de Agostinho Borges de Sousa, com uma certidão passada em 7 de Janeiro de 1613 por Francisco Cabral, presbítero e notário apostólico, dizendo que lhe «apresentaram uns autos mandados processar pelo desembargador Francisco Botelho, corregedor nos Açores, sobre a arrecadação e finta lançada

sobre as pessoas de nação destas Ilhas, escritos por Fernão da Costa, escrivão dos mesmos autos em seu princípio, continuados a 19 de Junho de 1606, e entre os quais a folhas 74 está uma certidão escrita por Francisco Serrão, tabelião público do judicial, da qual consta que em seu poder estavam uns precatórios para serem executados os cristãos novos da Ilha de S. Miguel, conforme a repartição feita no milhão e setecentos mil cruzados que as pessoas de nação, descendentes, por via recta masculina, de cristãos novos de nação hebraica, fizeram serviço ao dito Senhor (o Rei) ».

Os que pagaram foram :

Gaspar Dias	700\$000 réis
Manuel de Medeiro e seu filho.	15\$000 »
Gaspar, seu neto	60\$000 »
Simão Lopes	40\$000 »
Garcia de Andrade	40\$000 »
Duarte Dias, mercador	25\$000 »
Francisco Mendes Pereira	90\$000 »
António Mendes, seu sobrinho	10\$000 »
Luís Mendes, morador na Ribeira Grande	15\$000 »
Manuel Jorge da Cunha, tesoureiro	100\$000 »
Francisco Morais, filho de Duarte Dias	2\$000 »
Pedro de Carvalhais	1\$250 »
Manuel Álvares, boticário	10\$000 »
Francisco Mendes, o moço	4\$000 »
Manuel de Medeiros, pagou por seu filho	30\$000 »
Jorge Mendes e Manuel Mendes	2\$000 »
O Licenciado Henrique Soares	10\$000 »

Daqui se vê que sendo, como era, Francisco Borges de Sousa bisneto de Gaspar Dias e de Ana de Medeiros, era manifesta a cristã novice de Francisco Borges de Sousa.

Tinha razão o povo, e o livro da tradição popular é muitas das vezes mais verdadeiro, que os livros dos cronistas.

Um judeu naquele Conselho, constituído apenas por pessoas de limpo sangue!...

Que horror!...

.....

Ah! como tudo foi baixo, triste, e repulso! E como a doutrina de Jesus sonhador servira de pretexto a contínuas bacanais de sangue...; ao tripúdio maldito do insaciável egoísmo...; e à devassidão dos dirigentes dum povo cheio de mentecaptos!...

AMÍLCAR PAULO.

Berith Milah

(Circuncisão)

Na pitoresca vila de S. João da Madeira, arredores do Porto, no dia 1 de Maio na residência de seus pais, a Sr.^a D. Eta e Sr. Ronald Wright foi circuncidado o menino Isaac Ben-Elcanah. Foram padrinhos os seus avós Sr. Presman, industrial e Presidente da Assembleia Geral da Comunidade Israelita do Porto e sua ex.^{ma} esposa, e sentado na Kissé Eliau Ha-Nabi (de Elias o profeta) segurou a criança durante a operação o Sr. Icko Bekerman. Foi mohel (circuncisador) o Sr. Dr. Elias Baruel, digno Vice-Presidente da Comunidade Israelita de Lisboa e oficiante o Rev.^o Dizen-druck, da Sinagoga Shaaré Tikvah (Portas da Esperança) de Lisboa. Depois da milah houve um kidush na residência dos pais do neófito e um *lunch* na residência dos seus avós. Usaram da palavra o Rev.^o Dizen-druck e a ex.^{ma} Sr.^a D. Lygia Esaguy Martins.



Corpos Gerentes da Comunidade Israelita do Porto para 1949

Assembleia Geral

Presidente	— <i>P. Presman</i>
Vice-Presidente	— <i>Dr. Alfredo Kiefe</i>
Secretários	— <i>José Pereira Gabriel</i> e <i>Levi Ben-Har.</i>

Junta Directora (Mahamad)

Presidente	— <i>Nathan Beigel</i>
Vice-Presidente	— <i>S. Finkelstein</i>
1. ^o Secretário	— <i>Moisés Ettner</i>
2. ^o " "	— <i>Isac Lopes Martins</i>
Tesoureiro	— <i>P. Bronstein</i>
Vogais	— <i>Eng.^o Samuel Rodrigues</i> e <i>Luís de Carvalho.</i>

O "SHEMI"

(O CABUNCHO)

Um dia o rei Salomão, pensando na firmeza do seu trono e na grandeza do seu reino, disse cheio de vaidade: «Sou rei dum grande e firme império. Todos os povos me honram e admiram, toda a Terra de Israel me é fiel e, por isso, sou feliz.

Quando estava, porém, embebido e inebriado com sonhos tão dourados assaltou-o este terrível pensamento:

¿E se algum dia o meu trono, o meu reino, vai a terra?...

Obscado continuamente com este pensamento, procura afincadamente uma solução que lhe permita a eterna duração do seu trono, que ele, mais que a tudo, desejava. Como lembrança salvadora veio-lhe, então, esta, de esconjurar todos os animais e disse: Já sei. Vou esconjurar todos os animais e já ninguém será capaz de o fazer derrocar.

Assim, começou, juntamente com todos os nobres de sua corte, a pôr em prática a sua ideia. Depois, de ter dado a obra como pronta, vieram dizer-lhe que um pequenino insecto, chamado «shemi», não tinha sido esconjurado e que, por isso, seria necessário fazê-lo quanto antes.

O rei, porém, quando tal lhe disseram, disse: «Oh! não vale a pena... Se é tão pequeno, como dizeis, não será ele com a sua insignificante força que me fará mal, ao meu reino». E não o esconjurou. O trono, porém, foi a terra.

Tudo se admira. ¿Quem foi? Qual seria a criatura de tanta força e poder que fez assim derrocar um tão forte reino? Ninguém sabe responder a estas perguntas? Pois foi nem mais, nem menos do que o pequenino «shemi».

Riem-se? Pois bem. Esse animalzinho, com uma actividade constante, foi trabalhando, foi trabalhando continuamente. Hoje roeu um pouquinho. Amanhã mais um pouco. Depois, lá ficou uma perna roída. A seguir, passou à segunda perna, que deixa no mesmo estado. A seguir ainda, outra e outra. Quem olhar para o que foi um grande trono só verá já uma casca vacilante. Treme continuamente... Ao longe, ouve-se o rodar dum carroção.

Aproxima-se. Que será do trono? Resistirá? Cairá?

O carroção aproxima-se cada vez mais. Ah! Lá começa o trono a tremer!...

O carroção está já próximo... Passou... e, ao barulho produzido pelas rodas girando a custo no eixo ferrugento e pelas já desconjuntadas tábuas que o formam, junta-se o enorme estrondo do vacilante trono, caindo...

Olha-se para ele e, do seu antigo esplendor, só podemos ver um montão de tábuas furadas e de ferro ferrugento.

Tudo silêncio... Tudo tristeza...

É uma lenda. Apesar disso, além de ser muito interessante, não deixa de conter alguns úteis ensinamentos e ela nos faz lembrar que, muitas vezes, coisas que, aparentemente, não têm importância alguma, são elas que nos deitam a perder. Por isso, nunca, a exemplo desta lenda, deixemos de tomar em conta as pequeninas coisas, porque é por elas que, muitas vezes, se goram alguns dos nossos sonhos e projectos.

J. DUARTE.

SIGMUND SILBERSTEIN

No dia 6 de Junho o Sr. Sigmund Silberstein, natural da Alemanha, que dali conseguiu fugir no tempo do feroz nazismo e veio refugiar-se no Porto, onde exercia a profissão de professor de ensino livre de línguas, foi chamado à presença de Deus Bendito. No dia 8 realizou-se o seu funeral no Cemitério Municipal de Agramonte. Até à sua última morada foi acompanhado por vários amigos seus e pelos seguintes israelitas: Nathan Beigel, Presidente da Comunidade do Porto, Finkelstein, Vice-presidente, Bronstein, Tesoureiro, Presman, Presidente da Assembleia Geral da Comunidade, Dr. Alfredo Kiefe, Vice-presidente e Provedor dos refugiados, e Prof. Capt. Barros Basto, Reitor do Instituto Teológico Israelita, que pronunciou as últimas orações fúnebres segundo o rito português.

INSTITUTO TEOLÓGICO ISRAELITA

(Yeshibah Rosh-Pioah)

Este Instituto na sua acção cultural, produziu já as seguintes publicações educativas:

Ensino Elementar—Ensino Elementar e Doméstico, Abecedário Hebraico e Catecismo Israelita.

Habodah (Liturgia)—Véspera de Shabbath, Oração Matinal de Shabbath, A Oferenda de Shabbath, Saída de Shabbath, A Noite de Rosh Ha-Shanah (Ano-Novo), A Noite de Kipur, Hagadah Shel Pessah, Nehilah ou Encerramento de Kipur, As Noites de Hanukah ou da Festa dos Macabeus, Hallel, Birkath Ha-Mazon (Graças após a refeição), Oração antes de deitar, Dor e Fé (Oração por doentes moribundos e mortos), Hazkarath Ha-Methim (Oração de saudade dos mortos).

Teologia Dogmática e Moral—Kether Malkhuth (Coroa Real), A Moral do Sinai.

Dinim (Canones)—Memorial de Preceitos Israelitas.

História e Folclore—Don Yahia Ben-Yahia, Had Gadiah, Don Abraham Zacuto.

Apologética—Judeus & Prosélitos, Dissertação sobre o Messias, Israel Vingado.

Legislação—A liberdade de Cultos.

Música—Ha Tikvah (A Esperança).

NOTA — Estas publicações podem ser pedidas ao Conselho Escolar deste Instituto, de que fazem parte os seguintes srs.: Prof. Cap. Barros Basto, Reitor; Eng.º Samuel Rodrigues e Eng.º David Moreno, adjuntos e José Pereira Gabriel, secretário e bibliotecário.

A sede é na Rua Guerra Junqueiro, 340 - Porto (Edifício da Sinagoga Kadorie Mekor Haim).

PENSAMENTOS

DE A. C. DE BARROS BASTO

Quando um povo não possui uma sólida educação cívica, necessita dum governo forte que seja um fiel garante da Liberdade, que esse povo deve usufruir. Quando digo governo forte não quero dizer governo violento, porque esse é apenas forte na aparência, assemelhando-se àquelas pessoas, que, ao atravessarem de noite um pinhal vão cantando.

*

Se queres realizar alguma coisa útil para a humanidade tem a heróica coragem de fazer ingratos.

*

Em tudo em que é necessário a acção o desânimo é o pior dos males.

*

Qualquer animal, seja ele qual for, é teu amigo se lhe dás de comer.

*

Há homens que não são mais que tubos digestivos, dotados de membros preensores e locomotores.

*

Diz um rifão português que o amor entra pelos olhos, mas a muitíssimas criaturas entra pelo estômago.

*

Poupar a vida a um lobo é ser cúmplice na morte de mais de cem ovelhas.

*

O javali é desagradável ao tacto, mas, passa junto de quem quer que seja, seguindo sempre o seu direito caminho, não atacando ninguém mas atacando somente aqueles que o atacam.

*

Numa colectividade humana, onde todos devem trabalhar para um fim comum espiritual, intelectual e moral, se algum dos seus membros não emprega o seu esforço para o almejado fim, esse indivíduo não passa dum explorador do esforço alheio.

Visado pela Comissão de Censura

A CONSCIÊNCIA

A tradição judaica chama a Joseph «Ha-Çadik» (o justo), nome honorífico que ela não atribui nem a Abraham, nem a Moisés. Joseph é o Çadik, porque a Escritura Sagrada não lhe conhece pecado, mas unicamente virtudes. Arrancado bruscamente à afeição de seu pai, vendido sem piedade num país estrangeiro, lançado inocentemente num sombrio calabouço, Joseph suporta a sua infeliz sorte com uma constância inabalável. Nunca ele deixa o desespero invadir o seu coração, nunca uma palavra de murmúrio ou de rancor chega aos seus lábios. Apesar das injustiças que sofre, a sua figura respira sempre serenidade e bondade. Notai com que doçura ele fala ao copeiro-mór dos seus dissabores: — Fui levado do país dos hebreus e aqui não tinha nada feito quando me atiraram para um calabouço.

Nem uma palavra amarga dirigida àqueles que mal lhe fizeram. As suas palavras são impregnadas de mansidão.

Qual é a força mágica que sustenta este jovem mártir, que o torna mais forte que as cadeias que o carregam, mais resistente que o calabouço que o encerra?

É que a sua consciência proclama altamente a sua inocência diante de Deus e dos homens, é que ele tem a convicção que o nosso destino vem dum Deus bom e justo que mudará a desgraça em felicidade quando, na sua sabedoria infinita, ele tiver julgado que o momento é chegado.

Compreendeis agora porque este escravo, apenas saído da prisão, leva a cabeça alta, e que de nenhum modo tem o ar de intimidade que súbitamente se encontra diante de Faraó todo-poderoso, diante deste semi-deus que é o terror do seu povo e que, num momento de humor tirânico, entrega o seu criado ao cadafalso? Este Joseph não tem o ar de falar do seu igual? Não parece, mesmo na sua simplicidade, maior que este Faraó que espera ansiosamente da boca deste jovem hebreu a explicação dum sonho que perturbou o seu coração?

Como diferentes aparecem ao lado dele os seus irmãos vindo ao Egipto! Joseph não tem senão que lhes falar um pouco

duramente, e logo eles ficam abatidos e aflitos por todo o peso do pecado de que a sua consciência os acusa. «Eles dizem um para outro: — Na verdade, nós somos punidos por causa de nosso irmão; nós vimos o seu desespero quando ele gritava piedade e nós ficamos surdos. Eis porque esta desgraça nos acontece». E eles revivem a cena dolorosa em que o seu velho pai infeliz, dominado pelo desespero, rasga os seus vestidos, chorando o seu filho amargamente. Eles o vêem assentado no chão, consumir-se dia a dia pela dor sem poderem-lhe dizer ainda a verdade. Vinte anos são já passados desde que eles praticaram o seu crime e a sua lembrança é ainda viva como se este acontecimento datasse de ontem. Recorda-se ainda exactamente as palavras que então pronunciou: — «Não vos torneis culpados para com este menino! mas vós não me quisestes escutar. Pois bem, eis que o seu sangue nos é reclamado».

Quantas vezes, durante estes vinte anos, os irmãos de Joseph, ajuizados pelos anos e atormentados pelo remorso, teriam discutido a responsabilidade de cada um deles nesta perversidade que carregava a sua juventude?

É que o pecado não abandona o criminoso; ele sacode-o no momento da prova. Ah! como são pequenos agora os filhos de Jacob! Eles baixam a cabeça como se quisessem desaparecer do mundo. «Que diremos ao nosso senhor, como falar e como nos justificar? O Todo-Poderoso soube atingir a iniquidade dos seus servidores».

Não há pior sofrimento que este sofrimento moral de ter a consciência carregada e de dar conta disso. Mais franqueza, mais serenidade. O sentimento da culpabilidade envenena a existência do culpado, assombra a sua face, faz fugir o sono das suas pálpebras fá-lo sobressaltar no seu leito, atormentado por sonhos sinistros. É sobre este assunto que os nossos Sábios dizem: — Se o culpado não pode ser julgado pelo juiz terrestre, porque o crime lhe é desconhecido, Deus nomeia o próprio culpado executor do julgamento divino.

Os filhos de Jacob expiaram as suas

A Educação

Na sua acepção mais racional a palavra educação significa formação moral do homem.

A educação tem por fim evitar os vícios, reformar os hábitos, quer dizer, polir o homem, no ambiente com a sociedade. Ela puxa o homem para as boas inclinações, aproximando-se da perfeição.

É na moral judaica que ela tem de se basear, seguindo os seus usos, costumes, leis, pois todos estes preceitos têm a sua influência na boa educação moral.

É com a crença que aparecem os primeiros sintomas da boa educação.

Geralmente, muita gente, julga que um homem por possuir uma boa instrução possui também uma esplêndida educação, mas não é tanto assim. A Educação é a cultura do coração, a instrução do espírito. Quantos homens recebem uma brilhante instrução, possuindo uma educação mal orientada.

O homem que possui uma boa educação e também uma límpida instrução pode-se chamar a esse, o homem por excelência.

Da educação depende o futuro do homem, e (o culpado) da má educação de um homem é geralmente a má administração moral de seus pais, devendo estes fazerem todos os esforços possíveis para administrar uma boa educação tendo por raiz, o dever, a honra, a lei, a moral, a justiça, a religião, o amor do trabalho, etc..

TRANSCRIÇÃO

O semanário *Sol* no seu número de 21-5-49, transcreve, o nosso artigo "Um Português que tentou a colonização da Palestina e a criação dum Estado Judaico" do nosso colaborador Amílcar Paulo.

Os nossos agradecimentos.

faltas pelas angústias terríveis que tiveram de sofrer. Quanto a Joseph, seu irmão, o aviltamento imerecido, suportado com resignação e confiança em Deus, tornou-se para ele uma fonte de elevação e de bênção.

ARTHUR WEIL.

Casamento em Lisboa

No dia 21 de Fevereiro, na residência do Sr. Dr. Augusto Toledano Esaguy, realizou-se o consórcio da sua gentil irmã D. Lygia Messody Toledano Esaguy com o Sr. Isac Carlos Lopes Martins, ambos nossos colaboradores. Depois de terminada a cerimónia do Registo Civil, começou o officio religioso, sendo celebrante o Rev. Abraham Assor.

Houve em seguida um copo de água muito distinto onde usaram da palavra vários amigos dos nubentes e foram recebidos muitos telegramas de parabéns.

Os noivos vieram fixar residência no Porto.

LITURGIA

(Em Hebreu e Abodáh)

No Judaismo o individuo não constitui o centro e o eixo da nossa economia moral.

O Judaismo, pelo contrário, só o considera como uma parcela ínfima de Comunidade à qual devem ser subordinadas as aspirações, os interesses particulares.

O individuo, fosse ele Moisés, pesa sempre menos aos olhos de Adonai que a colectividade.

A prece individual existe em Israel e o ritual contém mais duma fórmula delas. Mas é excepção. De facto é sempre a Comunidade que ora.

JUDEUS BERBERESCOS

Em 1912 o Dr. Nahum Slousch, encarregado duma missão científica em Marrocos, descobriu na região mal conhecida do Grande Atlas ao sul de Marrakech, numerosas aglomerações judaicas, cujo número total pode ir até 15.000 almas, e não percorreu senão uma ínfima pequena parte de Marrocos Meridional. Os judeus do campo são agricultores, mercadores, e operários. Vivem uma vida miserável, à mercê dos seus senhores bérberes.

São judeus guerreiros e aproveitam o descanso que lhes deixam as tribos para se bater entre si, aldeia contra aldeia.

MEMÓRIAS

da Literatura Sagrada dos judeus portuguezes desde os primeiros tempos da Monarquia até fins do Século XV

MEMÓRIA I

POR ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS

(CONTINUAÇÃO DO N.º 140)

VI. Código Ms. de Lisboa, de 1480 — O Código Ms. do Pentateuco com as Aph. e Megh. em pergaminho e carácter espanhol copiado em Lisboa em 1480 em 4.º por Moysés Seriba filho de R. Jacob (Consta na Epígrafe, que o possuidor deste Código comunicou a Rossi: *Ego Mores Seriba fil. R. Jacob fil. glor. Senis R. Moris ben Calef f. m. Scripsi ad nutrum excelsi R. N. hunc Pent. Apht. etc. Megh., absolvi que illum feria III die XX mensis ellul au. 5240 ab O. C. hic Ulyssipone*). Tem a Masora e o Livro de Antiocho em caldaico. Este Código foi de Samuel Abarbanel, ao que parece filho de Isaac Abarbanel sábio Judeu Português, de que faremos memória em seu lugar. (Assim se lê numa epígrafe: *Hic Pentatencus est excelsi etc. eximii cap. perpeti Doctoris nostri de Mogistri nostri Don Samuel Abarbanel*). Existia em Gorícia e o tinha um Judeu chamado Ceruo Levi (Rossi no tom. I *Das várias Lições do Testamento Velho* no Catálogo dos Códigos Mss. da Colecção de Kennicott pág. LXXXIX, número 378).

VII. Código Ms. de Évora de 1495 — O Código Ms. Hebraico do Pentateuco e Agiógrafos escrito em Evora em 1495, que existe em Florença na Biblioteca dos Carmelitas de S. Paulo n.º 1085 em folha, escrito em pergaminho por Isaac Seriba filho de Isaias (No fim se lê assim, segunda transcrita Rossi: *Ego Isaac Seriba fil. Isaia fil. Jason Scripsi, masora instruxi, etc. cor-rexi hunc Pentat. etc. Agiographa, ex mandato Cl. R. Abrah. fil. R. Jacob fil. Za eloch, absolvi que illos feria II die II mensis Casleu duebus annis post exitium Hispaniam ann. 5255 a creat. M. in urbe Eboræ,*

que est in Regno Lusit. Bruns consultou este Código; e dele fala Kennicott na Dissertação geral pág. 500; e Rossi no tom. I *das Várias Lições do Testamento Velho no Catálogo dos Códigos abos. da Colecção* do mesmo Kennicott pág. LXXXVIX).

VIII. Código Ms. de Lisboa de 1495 — O Código Ms. do Psaltério em Hebraico escrito em Lisboa no mesmo ano de 1495 que se acha em Roma (Bruno viu também este Código: dele faz menção Kennicott na mesma Dissertação pág. 500).

IX. Código Ms. de Lisboa de Abarbanel — A Bíblia Ms. que tinha em Veneza no século passado D. José de Abarbanel escrita também em Lisboa e segundo parecia no século XV (De-la fala o Rabbino Manoel Aboab na segunda parte da sua *Nomologia* no cap. XIX pág. 218. se seg. e atesta a ter visto e diz que mostrava já em seu tempo ter sido escrita à 180 anos).

X. Código Ms. de Lindano — O Código Ms. de Psaltério de Lindano (Deste Código fala Bruges; e Kennicott o numera entre os Mss. da sua *Colecção*; mas parece confundir este *Psaltério Português* com o *Anglico* e o *Lovaniense* pondo-o abaixo dum sublime número e do título geral dos Códigos Brugenses. Com tudo Rossi os distingue; e diz, que o primeiro era de D. Clemente Inglês; o segundo do Colégio de Lovaina; e o terceiro da Sinagoga dos Judeus de Portugal, e que este fora conferido por Lindano, em cuja fé o trazia Bruges, tom. I *Das várias Lições do Testamento Velho no Catálogo dos Mss. da Colecção* de Kennicott p. XCIV, n.º 694.

(Continua).